

Deputados exigem mais da Operação Produção

N. 26/12/83

• Criado Órgão de Recurso no Comando Operativo

Os deputados da Zambézia, reunidos recentemente em Quelimane, na 13.ª Sessão da Assembleia Provincial, aprovaram, por unanimidade, uma resolução que recomenda a continuidade da Operação Produção na província. A medida, definida pelos mandatários do povo, surge do facto de, ainda até hoje, continuar a registar-se na província a existência de um grande número de improditivos, marginais e vadios, a circular pelas cidades, e da constatação de alguns erros cometidos durante o processo.

De acordo com o relatório do Comando Operativo Provincial, da Operação Produção, apresentado no decurso da 13.ª Sessão da Assembleia Provincial, na Zambézia, tem-se registado nos últimos meses o regresso a Quelimane de um grande número de improditivos, marginais e vadios, que havia sido afectado a sectores produtivos.

Grande número dos voluntários, inscritos na primeira fase do processo, ainda não se apresentou nos centros de afectação, continuando a permanecer nas cidades. Este facto, que não passou de mais uma manobra, daqueles elementos, que se inscreveram apenas para adquirir o cartão de circulação provisória, com o qual iludem a acção da Justiça, deve ser eliminado imediatamente — refere o relatório do Comando Operativo Provincial.

O mesmo documento acrescentou que, no decurso do processo, foram constatados comportamentos de comprometimento das estruturas de base e alguns elementos das Forças de Defesa e Segurança com marginais, candongueiros, vadios e prostitutas.

Segundo refere o relatório, os promotores daquelas atitudes foram já julgados e condenados pela Justiça. Ficaram envolvidos em práticas desta natureza dois membros das Forças de Defesa e Segurança, em Queli-

mane, e alguns secretários das células e chefes de quartelões.

O encobrimento e a protecção, praticados por alguns trabalhadores do aparelho de Estado aos improditivos seus parentes, a represália de alguns elementos das FDS contra os elementos das brigadas de acção e a passividade na resolução dos casos — foram também algumas das questões abordadas.

Segundo concordaram os deputados, a falta da definição clara do conceito de prostituição, aliada ao oportunismo de algumas estruturas de base, concorreram para o cometimento de alguns erros na detenção de pessoas, cometidos durante o processo.

Entretanto, a despeito daquelas constatações, inscreveram-se, na Cidade de Quelimane, durante a primeira fase da Operação Produção, 3 114 voluntários, dos quais 1 803 foram afectados a empresas estratégicas e a algumas frentes de produção, na Província. Durante a fase compulsiva, foram julgados 778 casos. Destes, 320 são de vadiagem, 144 de marginalidade e 104 de candonga. Outros casos, porque resultantes da má fé e oportunismo nas denúncias, foram absolvidos.

No decurso da fase compulsiva, foram detectados 37 casos de ocupação ilegal de imóveis, 23 proprietários ilegais e 26 casas abandonadas,

para além dos casos de rendas em atraso e má conservação dos imóveis.

Por outro lado, a Operação Produção encontra-se já estendida aos distritos do Gúrué e de Mocuba, principais zonas de desenvolvimento na na Província da Zambézia.

DAR NOVO IMPULSO AO PROCESSO

O Executivo do Comando Operativo Provincial, reunido recentemente sob a orientação do Dirigente da Zambézia, Mário Machungo, e em resposta à decisão da 13.ª Sessão da Assembleia Provincial, preconizou uma série de acções que têm em vista dar um novo impulso à Operação Produção.

Entre as decisões tomadas por aquele Executivo, destaca-se, o reforço do controlo da Cidade de Quelimane e a evacuação imediata dos improditivos estacionados nas zonas urbanas. Novos métodos de acção no processo foram igualmente decididos.

Para os trabalhadores, que vivem fora da Cidade de Quelimane e exercem a sua actividade na área urbana, o Executivo do Comando Operativo Provincial decidiu recomendar às estruturas a emissão de guias permanentes.

ÓRGÃO DE RECURSO

Para resolver casos de reclamações que exigem revisão dos processos, foi criado já um órgão de recurso, que funciona nas instalações do Tribunal Popular Provincial.

A criação do órgão de recurso nasceu das constantes reclamações de cidadãos sobre o julgamento orientado pelos tribunais móveis.

Desde a sua criação, até hoje, já deram entrada naquele órgão mais de 10 casos de reclamações.